



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

REQUERIMENTO Nº <u>1660</u> /2005 VISTO EXP. OF N.º <u>2191</u> <i>[Signature]</i>	Entrada na Secretaria Em, <u>04/10/05</u> <i>[Signature]</i>	DESPACHO	
	Adiado para a próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___	Aprovado na sessão de <u>18</u> <i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
	Presidente	Presidente	Secretário

EMENTA: Requer da Curadoria do Consumidor uma ação no sentido de fazer cumprir o direito à meia-entrada para estudantes no estádio de futebol O Amigão.

Presidente,

CONSIDERANDO, o descumprimento do direito à meia-entrada para estudantes nos jogos realizados no Estádio Ernani Sátiro “O amigão”;

CONSIDERANDO, que o valor da meia-entrada deve ser cobrado com base no preço estipulado na bilheteria, ou seja, 50% da inteira;

CONSIDERANDO, ser a explicação de “meia-entrada para todos”, uma manobra no sentido de não cumprir a lei, por parte das equipes responsáveis;

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, um apelo à Curadoria de Defesa do Consumidor, para que seja tomada uma providência no sentido de corrigir o problema;

QUE, a decisão desta Casa seja enviada ao promotor de Justiça, José Eulâmpio Duarte, da Curadoria de Defesa do Consumidor;

SS. Câmara Municipal de Campina Grande, 4 de outubro de 2005.

[Signature]
Peron Japiassu
Vereador líder do PT na CMCG

[Signature]

[Signature]